



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MINISTÉRIO PÚBLICO Ministério Público do Estado do Tocantins

ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - EDIÇÃO Nº 161 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quinta-Feira, 10 de novembro de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 868/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça MILTON QUINTANA para atuar no Mutirão de audiências da 2ª Vara Criminal da comarca de Palmas - TO, no dia 14 de novembro 2016.

Art. 2º REVOGA-SE a Portaria 863/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 869/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça ELIANA CURADO BARBOSA para atuar nas audiências de precatórias da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, no dia 08 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 870/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DAIANNE FERNANDES SILVA, matrícula nº 8226115, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 16 a 30 de novembro de 2016, durante o afastamento, por motivo de férias, do titular do cargo João Lino Cavalcante Neto.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, em Palmas, 08 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 871/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Nº	Objeto
Georges Oliva de Oliveira Matrícula nº 102510	Cândice Cristiane Barros S. Novaes Matrícula nº 103310	044/2016	Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos duráveis, semiduráveis e não duráveis destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 021/2016. Processo Licitatório nº 2016.0701.00213.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 872/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número	Objeto
João Carlos Pereira Mat. 124014	Jadson Martins Bispo Mat. 102710	101/2016	Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de som ambiente, incluindo os serviços de instalação, configuração e treinamento, para atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial Nº 029/2016, Processo Administrativo nº 2016/0701/00333, parte integrante do presente instrumento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 873/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	nºs	Objeto
Agnel Rosa dos Santos Povoá Matrícula nº 46403	Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	055/2016 056/2016	Ata de registro de preços para aquisição de suprimentos de informática – toners, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 032/2016. Processo Licitatório nº 2016.0701.000321

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 874/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Nº	Objeto
Roberta Barbosa da Silva Mat.68507	Edinaldo da Silva de Oliveira Mat. nº 119013	057/2016 058/2016 059/2016	Ata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais para copa/cozinha, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 034/2016.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 875/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Números	Objeto
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	066/2016 067/2016	Ata de registro de preços para aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, foto, utensílios para escritório, eletrodomésticos e móveis para copa/cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e para as demais Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, conforme especificações e exigências estabelecidas nos Anexos II e III do Edital do Pregão Presencial nº 016/2016.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 876/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número	Objeto
Jadson Martins Bispo Mat. 102710	Danilo Carvalho da Silva Matrícula nº 129415	068/2016	Ata de registro de preços para aquisição de equipamentos de comunicação: centrais <i>pbx</i> , terminais inteligentes e telefones <i>headsets</i> , destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 027/2016.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 877/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça CERES GONZAGA DE REZENDE CAMINHA para atuar nas audiências de precatórias da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, no dia 09 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 878/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VIII, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004;

RESOLVE :

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável:	Enoque Barbosa de Sousa	CPF:	114.179.191-91
Lotação:	Procuradoria-Geral de Justiça	Contato:	(63) 3216-7635
Cargo:	Chefe de Departamento	Matrícula:	1689
Banco:	Banco do Brasil S/A	Agência:	3615-3
Praça de Pagamento:	Palmas - TO	Conta Bancária:	83460-2

Responsável:	Margareth Pinto da Silva Costa	CPF:	799.858.661-34
Lotação:	Procuradoria-Geral de Justiça	Contato:	(63) 3216-7627
Cargo:	Chefe de Departamento	Matrícula:	69807
Banco:	Banco do Brasil S/A	Agência:	3615-3
Praça de Pagamento:	Palmas - TO	Conta Bancária:	83460-2

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1144.2210	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo	R\$ 1.400,00
03.122.1144.2310	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo - Veículos	R\$ 400,00
03.122.1144.2210	3.3.3.90.36.96	Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 1.000,00
03.122.1144.2210	3.3.3.90.39.96	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 1.400,00
03.122.1144.2310	3.3.3.90.39.96	Serviço de Terceiro P. Jurídica-Veículos	R\$ 400,00
03.122.1144.2210	3.3.3.90.47.96	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 400,00
TOTAL DO ADIANTAMENTO			R\$ 5.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2016 para aplicação.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - DESIGNAR o servidor JALSON PEREIRA DE SOUSA, Técnico Ministerial, matrícula nº 86108, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00168

ASSUNTO: Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, foto, utensílios para escritório, eletrodomésticos e

móveis para copa/cozinha.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 499/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ no 014/2013 e nº 021/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 187/2016, às fls. 900/902, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 103/2016, às fls. 903/904, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, foto, utensílios para escritório, eletrodomésticos e móveis para copa/cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e para as demais Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 016/2016, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI – item 11, em conformidade com a Ata da 3ª Sessão Pública, acostada às fls. 883/885, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Proposta de Preço acostada às fls. 842/843. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 08 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: RICARDO ALVES PERES

DESPACHO Nº 501/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça RICARDO ALVES PERES, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 16 de novembro de 2016, em compensação aos dias 15 e 16/02/2015, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 169/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airtón Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato 52/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: irregularidades encontradas pela comissão de inquérito instaurada pela Câmara de Vereadores de Santa Fé do

Araguaia, a qual apurou possível desvio de recursos públicos nos pregões 001, 002 e 007/2013, versando sobre aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e papelaria, a prática de nepotismo, com a contratação de parentes para o exercício de cargos em comissão, pagamento de R\$ 78.000,00 em favor da empresa de contabilidade Nortcon, sem a efetiva prestação do serviço contábil, locação irregular de imóveis de parentes do Prefeito Municipal, apropriação de bens público (pneus de trator), fraude e direcionamento de licitação para a locação de veículos no ano de 2013, fraude na aquisição e pagamento de material elétrico, o qual foi pago sem o efetivo fornecimento dos bens, contratação de serviços de topografia por valor muito superior ao valor de mercado, contratação e pagamento de serviços de informática que não foram prestados, saque de valores da conta do Município pelo gestor após decisão judicial que o afastou do cargo e outras irregularidades que importaram em desvio de recursos públicos, tendo como investigado Fleuri José Lopes;

INVESTIGADO(S): Fleuri José Lopes, ex prefeito de Santa Fé do Araguaia/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 01 de novembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 170/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airtón Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato 66/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: que em 2014 a Secretária Estadual de Saúde do Tocantins descumpriu ordem judicial proferida nos autos nº 0001888-22.2014.827.2706, em que foi determinado o fornecimento da medicação Oxibutinina 5mg em favor do paciente Vítor Ribeiro Costa, o qual restou paraplégico em razão de acidente automobilístico e necessita do fornecimento contínuo do medicamento mencionado, dando causa a gestora da Saúde à imposição de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com prejuízo ao erário;

INVESTIGADO(S): Secretária Estadual de Saúde do Tocantins/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 02 de novembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 171/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airtón Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato 67/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: irregularidades no Convênio 06/2012, firmado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, e o Município de Santa Fé do Araguaia, processo 2011.5501-000076, tendo por objeto a recuperação de vias públicas com a aplicação de lama asfáltica em 31.152,03m², e a execução de 1.101,41m de meio-fio, sendo que a vistoria realizada pela Diretoria de Acompanhamento e Fiscalização de Obras no ano de 2013 constatou que apenas R\$ 95.876,29 teriam sido efetivamente executados no recapeamento, correspondente a 29,74% dos valores liberados para a execução da obra, R\$ 322.423,52, e que o meio-fio não teria sido construído, em que pese a liberação de R\$ 30.938,61 para a obra, com indicativo de desvio dos recursos públicos;

INVESTIGADO(S): Estado do Tocantins e Município de Santa Fé do Araguaia/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 02 de novembro

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 172/2016/6ºPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato 75/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: irregularidades na execução da obra pública de construção da Escola Municipal São Paulo, no Bairro Porto Lemos, Município de Santa Fé do Araguaia, onde as obras estariam paralisadas há muitos meses, com indicativo de desperdício dos recursos públicos e possível desvio;

INVESTIGADO(S): Município de Santa Fé do Araguaia/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 02 de novembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 173/2016/6ºPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato 77/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: irregularidades praticadas por Noraldino Mateus Fonseca, noticiadas pelo Tribunal de Contas do Tocantins, o qual rejeitou as contas apresentadas pelo Município de Araguaína referentes ao exercício de 2011, apontando inconsistências no descumprimento do repasse ao Legislativo, gastos com pessoal acima do limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal e inconsistências contábeis;

INVESTIGADO(S): Noraldino Mateus Fonseca

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 02 de novembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 174/2016/6ºPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato 78/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: que Manoel Filho Borges cumulou irregularmente funções, sendo simultaneamente contratado pelo Estado do Tocantins como Professor, com carga horária de 40 horas semanais, e concursado do Município de Muricilândia como Professor da Educação Básica, com carga horária semelhante, e que atuaria afastado da sala de aula na comissão de licitações do Município, cumulando irregularmente a percepção de vencimentos nos anos de 2013 e 2014, com indicativo de lesão ao erário;

INVESTIGADO(S): Manoel Filho Borges

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 02 de novembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 175/2016/6ºPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato 80/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: denúncia realizada na Ouvidoria do Ministério Público, Protocolo 07010078901201441, a qual refere que o encarregado de compras do Município de Aragominas, Ronildo de Souza, teria se apropriado de bens públicos na medida em que realizou o devio gêneros alimentícios adquiridos em nome do Município para o consumo pessoal, além de direcionar as compras do Município para supermercado pertencente a seus parentes;

INVESTIGADO(S): Ronildo de Souza

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 02 de novembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 177/2016/6ºPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato 82/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: que em 2012 o Secretário Estadual de Saúde do Tocantins e o Prefeito Municipal de Araguaína descumpriram ordem judicial proferida nos autos nº 5009970-25.2012.827.2706, em que foi determinado o fornecimento da medicação Diazóxido 25 mg em favor da paciente Maria Vitória da Silva Freitas, a qual padece de enfermidade, dando causa à imposição de multa diária por descumprimento, com possível prejuízo ao erário;

INVESTIGADO(S): Secretário Estadual de Saúde do Tocantins e o Prefeito Municipal de Araguaína/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 02 de novembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 178/2016/6ºPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato 85/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: que em 2012 o Secretário Estadual de Saúde do Tocantins e o Prefeito Municipal de Araguaína descumpriram ordem judicial proferida nos autos nº 5009261-53.2013.827.2706, em que foi determinado o fornecimento da medicação Oxcarbazepina 300 mg em favor do paciente Arthur Aguiar Miranda, o qual padece de enfermidade, dando causa à imposição de multa diária por descumprimento, com possível prejuízo ao erário;

INVESTIGADO(S): Secretário Estadual de Saúde do Tocantins e o

Prefeito Municipal de Araguaína/TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 02 de novembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 179/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato 99/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: irregularidades ocorridas no Município de Santa Fé do Araguaia, onde, no mês de setembro de 2014, ocorreu o suspensão do fornecimento de energia elétrica, a paralisação do serviço de limpeza pública, a paralisação do transporte escolar, a falta de medicamentos básicos para hipertensão e outras irregularidades;
INVESTIGADO(S): Município de Santa Fé do Araguaia/TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 03 de novembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 180/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato 94/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: que em 28 de agosto de 2014, por volta de 03h00 da madrugada, o veículo de placa OLM 3356, pertencente à Secretaria de Saúde de Araguaína, foi utilizado indevidamente para fins particulares, o mesmo ocorrendo com um veículo Fiat Doblo, placa não identificada, da mesma Secretaria, o qual na data de 05 de setembro de 2014, por volta de 18h30min, teria realizado o transporte de cadeiras de uma residência;

INVESTIGADO(S): Secretaria de Saúde de Araguaína/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 03 de novembro de 2016.

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

PORTARIA Nº 001, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Institui as tabelas virtuais para registro, controle e armazenamento de dados em meios eletromagnéticos concernente aos trabalhos afetos à 9ª Promotoria de Justiça da Capital, além de determinar a baixa e encerramento de todos os livros físicos para registro de procedimentos e expedientes, findos ou em andamento existentes no âmbito da 9ª PJ.

O 9º Promotor de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO que o art. 44, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 051/2008, preconiza que cada Promotoria de Justiça deverá manter os livros, pastas e arquivos obrigatórios, bem como registro e controle permanente dos seus procedimentos e

expedientes, findos ou em andamento;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.682, de 9 de junho de 2012, que dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos;

CONSIDERANDO as diretrizes constantes da Lei Federal nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO os benefícios advindos da substituição da tramitação de documentos em meio físico pelo meio eletrônico, como instrumento de celeridade e qualidade da prestação do serviço público, resguardando o meio ambiente e racionalizando o uso de papel;

CONSIDERANDO as diretrizes constantes da RESOLUÇÃO CNMP Nº 119, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015, que dispõe sobre o processo eletrônico no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, onde se institui o sistema eletrônico de processamento de informações e prática de atos administrativos e processuais, denominado Sistema ELO, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as recomendações da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, com vistas a substituição dos livros de registros de procedimentos e expedientes por tabelas virtuais a serem armazenadas em meios eletromagnéticos, diante da sua efetividade e racionalização proporcionada com a economia de papel, aumentando a segurança na preservação dos dados e resguardando o meio ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam instituídas as tabelas virtuais para registro, controle e armazenamento de dados em meios eletromagnéticos concernente aos trabalhos afetos à 9ª Promotoria de Justiça da Capital em substituição aos seguintes livros físicos: Inquéritos Cíveis Públicos; Procedimentos Preparatórios; Notícias de Fato; Recomendações; Processos Judiciais; todos afetos à Promotoria de Justiça de tutela do Patrimônio Público e Probidade Administrativa; Livro Carga dos Procedimento de Idosos e Deficientes; Recomendações; Procedimentos Preparatórios de Idosos; Notícias de Fato de Idosos; Procedimentos Preparatórios de Portadores de Necessidades Especiais.

Parágrafo único. Fica determinada a baixa e encerramento de todos os livros físicos para registro de procedimentos e expedientes, findos ou em andamento existentes no âmbito da 9ª PJ, fazendo a sua deposição nos arquivos desta Unidade Ministerial, diante da substituição por meios eletromagnéticos.

Art. 2º – Compete aos analistas ministeriais e auxiliares lotados no âmbito da 9ª Promotoria de Justiça da Capital a operacionalização e alimentação das tabelas virtuais constantes dos terminais de informática alocados nesta Unidade Ministerial, fazendo as inserções dos dados obrigatórios para o adequado registro e controle permanente dos seus procedimentos e expedientes, findos ou em andamento, como forma de mantê-la atualizada.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

9ª Promotoria de Justiça da Capital, em Palmas, TO, 07 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por seu representante titular da 24ª Promotoria de Justiça da Capital infra-assinado, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, NOTIFICA Fernando Martins Neris, com o fim de cientificá-lo da DECISÃO de Indeferimento da Peça de Informação 2009.6.29.25.0116,

instaurado para averiguar notícia de Autorização de Exploração Florestal não cadastrada e processo inexistente.

Informamos que, conforme disposição do citado artigo, § 1º, caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que o representante tomar ciência desta decisão.

PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR
Promotor de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAÍSO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 102/2016 – 4ª PJ/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

Portaria Nº: 102/2016.

Assunto (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público (9985). Atos administrativos (9997). Improbidade Administrativa (10011). Violação aos Princípios Administrativos (10014), Dano ao erário (10012).

Objeto: Apurar o pagamento de quantia de R\$ 72.794,00, por parte da Prefeitura de Pugmil/TO na gestão do executivo entre 2009/2012, ao senhor Deocleciano da Mota Coutinho, para suposta locação de móveis de forma irregular.

Investigante: Maria Cotinha Bezerra Pereira, 4ª Promotora de Justiça de Paraíso/TO.

Representante(s): Fabiano Peixoto Cardoso.

Representado(a)(s): Maria de Jesus Ribeiro da Silva Mendes, ex-prefeita de Pugmil/TO e Deocleciano da Mota Coutinho.

Fundamentos: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

Área de atuação: Tutela coletiva – Patrimônio Público.

Documento de Origem: PA Nº 001/2014 – 4ª PJ/PSO/TO.

Local e data de instauração: Paraíso do Tocantins/TO, 03/11/2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 103/2016 – 4ª PJ/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

Portaria Nº: 103/2016.

Assunto (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público (9985). Atos administrativos (9997). Improbidade Administrativa (10011). Violação aos Princípios Administrativos (10014), Dano ao erário (10012).

Objeto: Apurar o pagamento de quantia de R\$ 43.700,00, por parte da Prefeitura de Pugmil/TO na gestão do executivo entre 2009/2012, ao Sr. Cleiton Cantuário Brito, por suposta locação de 460 bois para vaquejada de Pugmil/TO no ano 2011 de forma irregular.

Investigante: Maria Cotinha Bezerra Pereira, 4ª Promotora de Justiça de Paraíso/TO.

Representante(s): Fabiano Peixoto Cardoso.

Representado(a)(s): Maria de Jesus Ribeiro da Silva Mendes, ex-prefeita de Pugmil/TO e Cleiton Cantuário Brito.

Fundamentos: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

Área de atuação: Tutela coletiva – Patrimônio Público.

Documento de Origem: PA Nº 001/2014 – 4ª PJ/PSO/TO.

Local e data de instauração: Paraíso do Tocantins/TO, 03/11/2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 104/2016 – 4ª PJ/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração

do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

Portaria Nº: 104/2016.

Assunto (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público (9985). Atos administrativos (9997). Improbidade Administrativa (10011). Violação aos Princípios Administrativos (10014), Dano ao erário (10012).

Objeto: Apurar o pagamento de quantia de R\$ 128.040,00, por parte da Prefeitura de Pugmil/TO na gestão do executivo entre 2009/2012, ao Sr. Walter Gomes de Souza por suposta locação de bens móveis, de forma irregular.

Investigante: Maria Cotinha Bezerra Pereira, 4ª Promotora de Justiça de Paraíso/TO.

Representante(s): Fabiano Peixoto Cardoso.

Representado(a)(s): Maria de Jesus Ribeiro da Silva Mendes, ex-prefeita de Pugmil/TO e Walter Gomes de Souza.

Fundamentos: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

Área de atuação: Tutela coletiva – Patrimônio Público.

Documento de Origem: PA Nº 001/2014 – 4ª PJ/PSO/TO.

Local e data de instauração: Paraíso do Tocantins/TO, 03/11/2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 105/2016 – 4ª PJ/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

Portaria Nº: 105/2016.

Assunto (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público (9985). Atos administrativos (9997). Improbidade Administrativa (10011). Violação aos Princípios Administrativos (10014), Dano ao erário (10012).

Objeto: Apurar o pagamento de quantia de R\$ 47.453,19, por parte da Prefeitura de Pugmil/TO na gestão do executivo entre 2009/2012, à DSC Construtora, destinada a reforma da ponte sobre o Rio dos Mangues e construção de mata-burros, não executada.

Investigante: Maria Cotinha Bezerra Pereira, 4ª Promotora de Justiça de Paraíso/TO.

Representante(s): Fabiano Peixoto Cardoso.

Representado(a)(s): Maria de Jesus Ribeiro da Silva Mendes, ex-prefeita de Pugmil/TO e DSC Construtora.

Fundamentos: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

Área de atuação: Tutela coletiva – Patrimônio Público.

Documento de Origem: PA Nº 001/2014 – 4ª PJ/PSO/TO.

Local e data de instauração: Paraíso do Tocantins/TO, 03/11/2016.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPOEMA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 59 /2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Arapoema-TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08, nos termos da Resolução 23/2007 e da Resolução 003/2008 - CNMP

ORIGEM: decisão proferida pelo TCE/TO em Acórdão 1124/2015 – 1ª Câmara.

FATO EM APURAÇÃO: atos de improbidade administrativa, com possível dano ao erário e ofensa aos princípios da administração pública, decorrentes de irregularidades nas contas de ordenador de

despesas do Município de Pau D'Arco-TO, referente ao exercício de 2012
INVESTIGADO: Edimar Alves Pinheiro
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Arapoema-TO, 08 de novembro de 2016.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITACAJÁ

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA Nº: 006/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Itacajá - TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso I e III, da Constituição Federal, art. 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, art. 1º do decreto Lei nº 201/67, Súmula Vinculante 13 do STF, Lei nº 8.429/92.

ORIGEM: representação encaminhada por Luiz Lopes dos Santos, Vereador da cidade de Itacajá/TO;

FATO EM APURAÇÃO: suposta prática de atos de improbidade administrativa pela prefeita de Itacajá/TO, mormente no que tange a contratação de veículos que não prestam serviços, contratação de familiares para o exercício de cargos públicos, caracterizando possível nepotismo, bem como concessão de gratificações aleatórias;

INVESTIGADO: Maria Aparecida Lima Rocha Costa;

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Itacajá - TO, 4 de outubro de 2016.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTE ALTA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 09/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins – Promotor: Leonardo Valério Pulis Ateniense.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III da Constituição Federal; Artigo 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e Artigo 61, I, da Lei Complementar Estadual nº 51/08;.

ORIGEM: instaurada de ofício

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar quais circunstâncias impedem o fornecimento regular de água encanada aos moradores do Setor Boa Esperança, em Ponte Alta do Tocantins/TO.

INVESTIGADO: ATS – Agência Tocantinense de Saneamento.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Ponte Alta do Tocantins/TO, 28 de outubro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 10/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins – Promotor: Leonardo Valério Pulis Ateniense.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III da Constituição Federal; Artigo 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85

e Artigo 61, I, da Lei Complementar Estadual nº 51/08;.

ORIGEM: instaurada de ofício

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar quais circunstâncias impedem as matrículas das crianças em creches do município de Ponte Alta do Tocantins/TO.

INVESTIGADO: Município de Ponte Alta do Tocantins/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Ponte Alta do Tocantins/TO, 28 de outubro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 11/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins – Promotor: Leonardo Valério Pulis Ateniense.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III da Constituição Federal; Artigo 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e Artigo 61, I, da Lei Complementar Estadual nº 51/08;.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 1.36.000.00034/2016-61, proveniente do MPF;

FATOS EM APURAÇÃO: Suposto superfaturamento na contratação de serviços de manutenção de ar-condicionados no âmbito da Câmara Municipal de Pindorama do Tocantins – TO por parte de seu presidente: João Antonio de Jesus Filho;

INVESTIGADO: Câmara Municipal de Pindorama do Tocantins/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Ponte Alta do Tocantins/TO, 28 de outubro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 12/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins – Promotor: Leonardo Valério Pulis Ateniense.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III da Constituição Federal; Artigo 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e Artigo 61, I, da Lei Complementar Estadual nº 51/08;.

ORIGEM: processo nº 504/2008;

FATOS EM APURAÇÃO: Investigar malversação de recursos do PNAE por Antonio Sérgio Fernandes Batista, ex-prefeito de Pindorama do Tocantins - TO;

INVESTIGADO: Antonio Sérgio Fernandes Batista.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Ponte Alta do Tocantins/TO, 08 de novembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 14/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins – Promotor: Leonardo Valério Pulis Ateniense.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III da Constituição Federal; Artigo 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e Artigo 61, I, da Lei Complementar Estadual nº 51/08;.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 01/2016;

FATOS EM APURAÇÃO: Investigar suposta prática de nepotismo pelo prefeito de Ponte Alta do Tocantins/TO;

INVESTIGADO: José Aparecido Araújo.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Ponte Alta do Tocantins/TO, 08 de novembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 15/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins – Promotor: Leonardo Valério Pulis Ateniense.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III da Constituição Federal; Artigo 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e Artigo 61, I, da Lei Complementar Estadual nº 51/08;.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 02/2012;

FATOS EM APURAÇÃO: Investigar suposta prática de doação ilegal de terrenos públicos aos cidadãos de Ponte Alta do Tocantins por parte de Edigar José de Alecrim Filho e outros;

INVESTIGADO: Edigar José de Alecrim Filho e outros.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Ponte Alta do Tocantins/TO, 08 de novembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 16/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins – Promotor: Leonardo Valério Pulis Ateniense.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III da Constituição Federal; Artigo 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e Artigo 61, I, da Lei Complementar Estadual nº 51/08;.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 33/2016;

FATOS EM APURAÇÃO: Investigar as causas determinantes da degradação da praça Capitão Antonio Mascarenhas em Ponte Alta do Tocantins, em virtude de suposta negligência da administração local;

INVESTIGADO: José Aparecido Araújo e outros.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Ponte Alta do Tocantins/TO, 08 de novembro de 2016.

QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA MPE
Sugira • Denuncie • Questione

(63) 3216-7598
(63) 3216-7575

www.mpto.mp.br

ouvidoria@mpto.mp.br